



PORTARIA Nº. 130/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 09 de maio de 2025.

**“Dispõe sobre concessão de reembolso de diária a servidor
e da outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS -
Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o reembolso de despesa com deslocamento a Cidade de Palmas. Servidora **Mariele dos Santos Tavares**, Secretária de finanças- lotada na secretária de Finanças.

Dia 15/04/2025 - ½ Diária - Banco do Brasil R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Sistema Financeiro.

Dia 29/04/2025 - ½ Diária - Assembleia Legislativa, Deputado Cleiton Cardoso.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de 02 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Totalizando R\$ 300,00 (Trezentos reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-72f94f-13052025124655**